



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

DESCREDENCIAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2010, o **Sr. LUIZ CLÁUDIO RAMOS DUTRA**, portador do CPF. nº 832.008.437-72, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito